



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 006/2017**

Concede férias à funcionária que especifica.

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, à funcionária deste Conselho relacionada abaixo, referente ao período aquisitivo de 2016, conforme o disposto no artigo 129, do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01 de maio de 1943::

<b>FUNCIONÁRIA</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Luanna Maria Conceição de Morais	025	Contadora	De 23/09/2017 a 22/10/2017

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 24 de Março de 2017.

Jaciratan Ramos Filho  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5655